



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.618/2023

**REVOGA GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada gratificação extraordinária de 30% (trinta por cento) da servidora **WANESSA NUNES SANTANA**, concedida através da Portaria n.º 1.197/2022, no cargo em comissão de Assessor Setorial III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/06/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 82B03337
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011